



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº305/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 17 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 116/2020”, de autoria do Vereador Antônio Zanoir, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, informar o que segue:

* Os pacientes suspeitos podem procurar as unidades de saúde, a barraca covid da Santa Casa, a Unipampa, que é um serviço exclusivo para pessoas com sintomas respiratórios ou fazer contato com a vigilância através do tele- atendimento pelos telefones 996156275, 996543160, 999846281 das 07:30 às 17 horas.

* Sim, temos insumos para realização dos PCR's e temos Testes rápidos disponíveis também.

* exame considerado padrão ouro na detecção de Sars Cov-2 e teste rápido de anticorpos.

* Se o paciente consulta em uma UBS e esta na data certa para coleta (entre o 3º e o 5º dia de sintomas), a equipe da UBS comunica a vigilância que vai no domicílio do paciente realizar a coleta. Se o paciente consulta na Unipampa ou Barraca Santa Casa a coleta já é feita durante o atendimento. Se o paciente faz contato através do tele- atendimento, havendo indicação de coleta, a vigilância vai até o domicílio.

* Quando saem os resultados na plataforma do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), a vigilância entra em contato com os pacientes e comunica o resultado via telefone. Se a pessoa quiser o laudo do exame pode tirar na Vigilância Epidemiológica.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.